

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 217, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, I, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora **TYCIANE DE AZEVEDO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 100.920.014-32, ocupante do cargo de Chefe de Serviço – CC-4 do Gabinete do Prefeito, para responder interinamente pelos expedientes da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó -RN.

Parágrafo único - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Chefe de Serviço – CC-4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**  
**PUBLIQUE-SE, E**  
**REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 05 de setembro de 2017.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus  
**Código Identificador:F2745F06**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2017. Edição 1596  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>